

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

# DESPACHO

## **Delegação de competências no vereador Dr. José Pedro dos Santos Ferreira Machado**

- Representação do Município de Santo Tirso na Comissão de Acompanhamento e Monitorização da Implementação do Quadro de Competências Transferidas no Domínio da Saúde – D.L. 23/2019, de 30 de janeiro

Na sequência do meu despacho de 11 de outubro de 2021, que distribuiu pelos vereadores nele identificados, funções de coordenação relativamente a algumas áreas de atuação municipal, e atenta a diversidade e amplitude das áreas de atuação da Câmara Municipal, que me compete coordenar; Considerando que na adoção de medidas de modernização administrativa, de forma a melhorar os sistemas internos de gestão, organização e funcionamento, devem ser privilegiados os mecanismos de delegação de competências;

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 36.º, n.º 2 e 38.º, n.º 4, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, delege no senhor vereador José Pedro dos Santos Ferreira Machado a minha competência própria prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do D.L. 23/2019, de 30 de janeiro, para representar o Município e presidir à Comissão de Acompanhamento e Monitorização da Implementação e Desenvolvimento do Quadro de Competências Transferidas para o Município no domínio da Saúde.

Publicite-se o presente despacho nos termos legalmente previstos, remeta-se à Câmara Municipal para conhecimento, e envie-se cópia para a ARSN – Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., para o ACES Grande Porto I – Santo Tirso/Trofa, para a Direção-Geral das Autarquias Locais, Secretaria de Estado das Autarquias Locais e para as Secretarias de Estado da Saúde e da Promoção da Saúde.

Santo Tirso e Paços do Concelho, 12 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara,

Alberto Costa

